



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Inexigibilidade nº: 011/2.025

Processo nº: 085/2.025

Assunto: Inexigibilidade (art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/2021).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Acolhendo o **Parecer da Consultoria Jurídica** e as informações prestadas pelo **Agente de Contratação**, **RATIFICO** a **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para a **contratação de apresentação artística do cantor Pedro Iba**, por intermédio de seu representante legal **José Genaldo dos Santos**, inscrito no **CNPJ nº 45.953.943/0001-77**, conforme documentação constante dos autos.

A contratação destina-se à realização de **show musical ao vivo** integrante da programação oficial do evento denominado **1º CarnaFest**, promovido pelo Município de Ubarana, a ser realizado no **Centro de Lazer Gentil Moreira – Prainha de Ubarana**, no Município de Ubarana, na data de **21 de fevereiro de 2026**, pelo **valor total de R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais)**, conforme proposta apresentada.

A presente contratação encontra-se devidamente instruída, atendendo aos requisitos legais, orçamentários e formais exigidos pela legislação vigente, razão pela qual **RATIFICO** o procedimento para que produza seus regulares e legais efeitos.

Ante a formalização do presente processo de inexigibilidade, autorizo a contratação do artista mencionado. Tomem-se as devidas providências.

Publique-se.

Ubarana, dia 20 de fevereiro de 2.026.

Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal de Ubarana